



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

RQ 3261 / 2018

Em, 20/02/18

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal-Terracap, sobre investimentos e previsão de atendimento à população, com cronograma: 2018-2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal- Terracap, informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF, sobre investimentos e previsão de atendimento à população, com cronograma: 2018-2019.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

Trata-se de iniciativa do maior interesse da população e, por isso mesmo, conta com todo o nosso apoio.

Em vista disso, é importante que seja solicitada da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal- Terracap, informações sobre investimentos e previsão de atendimento à população, com cronograma: 2018-2019, referente a Expansão por RA e Investimentos da Terracap, a fim de que este gabinete tenha condições de desenvolver atuação parlamentar no sentido de sua agilização.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, / de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 3261 / 2018

Folha Nº 01 MC.

SECRETARIA LEGISLATIVA 19FEV2018 12:18

8208

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.261/18.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 21/02/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial